DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 **Ano III | Edição nº 470** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2026

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 749/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZARa contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor de**52.713.313 EULDER JOSE VELLONE BANCHER JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.713.313/0001-90, sediada na Avenida Paulista, n.º 602, CEP: 17.280-045, Bairro: Centro, Pederneiras/SP, Fone (14) 3284-6130, e-mail: juniorhsjr8@gmail.com, tendo por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de óculos de grau, compostos por armações de acetato, lentes em acrílico e surfaçada, com graus variáveis entre 0:75 a 16:25, destinados ao atendimento dos munícipes, vinculados à Diretoria Municipal de Assistência Social do Município de Boraceia/SP, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor global total de R$ 46.590,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

Boraceia/SP, 11 de novembro de 2026.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
PREFEITO DE BORACEIA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2026

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 762/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZARa contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor de **SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.694.524/0001-22, sediada na Rua São Salvador, n.º 1248, CEP: 17.730-000, Bairro: Centro, Parapuã/SP, Fone (18) 9970-7936, e-mail: bandadonabenta@hotmail.com, tendo por objeto a contratação de uma apresentação musical da Banda Dona Benta, em formato pocket show/acústico, para o Frango Fest Show, no Centro de Eventos Luiz Carlos Piton, conhecido como "Barretinho", em Boracéia/SP, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor global total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

Boraceia/SP, 11 de novembro de 2026.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
PREFEITO DE BORACEIA

.....